



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Meruoca, Sr. Samyr Santos Guimarães, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº1001.03/2017, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Contratação da Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil**, visando atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca-Ce.

Meruoca-CE, 10 de Janeiro de 2017.

Samyr Santos Guimarães

Samyr Santos Guimarães

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura
e Urbanismo